

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8302  
Pato Branco, 06 de janeiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PROJUDI - Processo: 0090200-44.2019.8.16.0131 - Ref. mov. 228.1 - Assinado digitalmente por Kelin Cristine Svidzinski  
2012/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Av. edit

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR  
Rua Maria Bueno, 284 - Sambugaro - Pato Branco/PR  
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0\*\*46) 3225-3448  
e-mail: pb-1vj-c@tjpr.jus.br  
JUIZA DE DIREITO - DANIELA MARIA KRÜGER  
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ  
Expedido por: Kelin

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Prazo: 60 dias)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE CITAÇÃO DE TIAGO  
F LOPES COMÉRCIO DE VEÍCULOS e TIAGO FRANCIEGO  
LOPES, COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS.

A Doutora DANIELA MARIA KRÜGER, MM. Juíza de Direito da  
Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.,

F A Z S A B E R, a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e  
Cartório tramita os autos nº. 0009200-44.2019.8.16.0131 de Ação Monitória em que é requerente:  
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Iguape Integrado-Sicob Integrado, e requerido: TIAGO F LOPES  
COMÉRCIO DE VEÍCULOS, na pessoa de seu rep. Legal, CNPJ Nº 23.504.075/0001-05; e TIAGO  
FRANCIEGO LOPES, brasileiro, inscrito no CPF nº 076.822.899-96, do inteiro teor da ação, descrita  
abaixo, para que efetue o pagamento da quantia de R\$ 20.568,38 (Vinte mil quinhentos e sessenta e  
oito reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que  
cumprindo a determinação, ficará isento do pagamento de custas e fixados honorários advocatícios em  
5% do valor da causa (art. 701, §1º e 702, §4º do CPC). Poderá ainda no mesmo prazo oferecer  
embargos, independentemente de estar seguro o Juízo. Decorrido o prazo sem o pagamento e, ainda  
sem a interposição dos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial,  
convertendo-se o presente mandado em mandado executivo, válido para todos os atos da execução  
(penhora ou depósito da coisa, avaliação, etc.). Ficando ciente que o juiz condenará o réu que de má-fé  
opuser embargos à ação monitória ao pagamento de multa de até dez por cento sobre o valor atribuído  
à causa, em favor do autor (art. 702, §10 do CPC). Cite-se ainda que no prazo para embargos,  
reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em  
execução, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o executado que lhe seja permitido  
pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um  
por cento ao mês (art. 916 do CPC). Os honorários advocatícios será fixado em 10%, sobre o valor da  
causa (art. 701, §2º c/c art. 824 e ss do CPC). **ADVERTÊNCIA:** Decorrido o prazo sem o pagamento e,  
ainda sem a interposição dos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial,  
convertendo-se o presente mandado em mandado executivo, válido para todos os atos da execução  
(penhora ou depósito da coisa, avaliação, etc.). **Adverte-se de que será nomeado curador especial em  
caso de revelia, conforme Art. 257, IV.** Mandou expedir o presente edital com prazo de 60 (sessenta)  
dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 20 de  
dezembro de 2022. Eu \_\_\_\_\_ (Kelin Cristine Svidzinski) Auxiliar Juramentada, que digitei e  
subscreevi.

Kelin Cristine Svidzinski  
Auxiliar Juramentada Port. 33/2022  
Assinatura Digital

Documento assinado eletronicamente por Kelin Cristine Svidzinski, em 07/01/2023 às 14:05:05, mediante o uso de certificado digital por meio de ICP-Brasil. A assinatura eletrônica foi verificada em tempo real pelo sistema de validação de assinaturas digitais do ICP-Brasil.

### SINTRIPLAST

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO  
SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº23.292.165/0001-80  
ENDEREÇO: Rua Tapajós, n.º 435, 1º andar, sala 30, Shopping Uno, CEP: 85.501-030,  
nesta cidade de Pato Branco - PR.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SENHOR ANTONIO SANTO GRAFF PRESIDENTE DO SINDICATO DOS  
TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO  
SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº23.292.165/0001-80, no uso de suas atribuições,  
convoca os trabalhadores para a realização do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO  
EXTRAORDINÁRIO, para disciplinar o trabalho nos finais de semana do mês de Janeiro e  
Fevereiro de 2023, para os trabalhadores dos Setores, corte e solda, impressão, setup, tintas e  
setores de apoio e convocação todos os trabalhadores da empresa INPLASUL INDÚSTRIA  
DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA para a realização do ACORDO COLETIVO DE  
TRABALHO EXTRAORDINÁRIO com caráter facultativo para trabalhar nos finais de  
semana do mês de Janeiro e Fevereiro de 2023.

Pato Branco, 05 Janeiro de 2023.

Antonio Santo Graff

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 87/2022 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 178/2022 Processo de Licitação: 178/2022 Data do Processo: 08/12/2022
Folha: 1/2	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a  
vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 178/2022
- Licitação Nr.: 87/2022-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 04/01/2023
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL VETERINÁRIO PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descont. (%)	Total dos Itens
Lot: 1 - 004147 - COMERCIAL BOSA LTDA - ME	2	0,0000	3.750,00
Lot: 2 - 004147 - COMERCIAL BOSA LTDA - ME	8	0,0000	30.370,50
Lot: 5 - 004147 - COMERCIAL BOSA LTDA - ME	2	0,0000	17.900,00
Lot: 6 - 004147 - COMERCIAL BOSA LTDA - ME	6	0,0000	10.000,00
Lot: 7 - 004147 - COMERCIAL BOSA LTDA - ME	3	0,0000	8.400,00
Lot: 8 - 004147 - COMERCIAL BOSA LTDA - ME	2	0,0000	8.500,00
Lot: 9 - 004147 - COMERCIAL BOSA LTDA - ME	1	0,0000	12.000,00
Total por Fornecedor: 24			96.920,50
Lot: 4 - 006175 - BIDDEN COMERCIAL LTDA.	5	0,0000	186.219,00
Total por Fornecedor: 5			186.219,00
Total: 29			277.139,50

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 87/2022 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 178/2022 Processo de Licitação: 178/2022 Data do Processo: 08/12/2022
Folha: 2/2	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (350), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (351), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (352),  
2.011.3.3.90.30.00.00.00 (363), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (483)

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de <b>Sulina</b>	PAGAMENTO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná	

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**  
Torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 06/2022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 06 DE JANEIRO DE 2023, conforme Lei Autorizativa nº  
927 de 07 de junho de 2017.

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.04.368.898-0001/06 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 194 Árvores Nativas com a finalidade de construção e extensão de rede MT 34,5kV no município de Coronel Vivida que tem seu início na Lin. Caravaggio e Seu término na Lin. Pagliosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/2022			
O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: <b>RETIFICAR</b> os atos da Concorrência p/ Obras e Serv. De Engenharia nº 16/2022 - Processo nº: 273/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Recape e Pavimentação em CBUQ	30.026,12 m <sup>2</sup>	300

**1. Fica RETIFICADA a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:15hs do dia 23/02/2023**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@pmp.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmp.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3263-7000.

Palmas, 05 de janeiro de 2023

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.500-000 - Palmas - Paraná

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** Concorrência p/ Obras e Serv. De Engenharia nº 12/2022  
**PROCESSO Nº:** 192/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para construção de mini-arena poliesportiva na Comunidade Quilombola Adelaide Maria Trindade Batista, com aplicação de recursos de Emenda Parlamentar destinada através da Cidadania (Convênio nº886867/2019) com área total de 960,00m², a ser edificada na Rua Santa Ana esquina com Rua São João, nº463, sobre a quadra nº118 e lote nº394 - Bairro São Sebastião do Rocio - Palmas/PR.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos da Concorrência p/ Obras e Serv. De Engenharia nº 12/2022 - Processo nº: 192/2022, cujo objeto acima mencionado.

- Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas, para as **09:00hs do dia 24/02/2023.**
- Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 06/01/2023 que está disponível na página: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 05 de janeiro de 2023.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 148/2022**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº. 147/2022, de 12/05/2022, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que foi considerada HABILITADA para participar da licitação em epígrafe a empresa abaixo identificada:

**BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ sob nº. 31.747.971/0001-23

Clevelândia, 05 de janeiro de 2023.  
**LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 148/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº. 079/2022, de 03/03/2022, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Lote	Item	Nome da Empresa	Valor Global (R\$.)
Único	Único	BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob nº. 31.747.971/0001-23	388.088,00

Clevelândia, 05 de Janeiro de 2023.  
**LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A.P.B VILA NOVA PATO BRANCO - PR	ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE BOCHA
	CNPJ n.º 09943940/0001-99
	Rua Natália vicente Pereira 70
	Bairro Vila Esperança Pato Branco Pr Cep 85503-100

Eleição da diretoria

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da associação Pato-branquense de bochas APB, Valmir Tasca, usando suas atribuições que foram atribuídas conforme estatuto CONVOCA a todos os integrantes da associação a assembleia Geral que será realizada dia 20/01/2023 sexta feira as 19:30 hs em primeira convocação na associação Militar bairro Parque do Som deverá contar com a maioria dos integrantes.

Caso não haja número para deliberar, fica desde logo convocada para a segunda chamada as 20:00hs com qualquer número de integrantes

ORDEM DO DIA: Eleição e posse da diretoria e conselho/prestação de contas exercício 2022

Os integrantes da nova diretoria serão compostas e votadas na data da assembléia

Todos os integrantes da associação levar cópia documentos RG/CPF a cores em papel A4.

**ALIMENTARE LTDA**, empresa de direito privado, com sede e foro jurídico na Rod. PR-506, KM 2,5 GALPAO A, Área Industrial São Paulo do Araçatuba, CEP 83.430-000 Município de Campina Grande do Sul estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 06.077.403/0001-15, vem muito respeitosamente comunicar o extravio de uma impressora fiscal: Marca EPSON nº de série EP08141000000064952, Tipo ECF-IF. Conforme registro em Boletim de Ocorrência: REGISTRO 0688768/2021-BO-00600.2021.0027200 em 06/09/2021 às 15hs:18min.

**EDITAL Nº 001/2023 - PROCON PATO BRANCO**

**REGULAMENTO**

**EDITAL DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" – 2023/2024.**

De acordo com o Decreto Municipal nº 9.030 de 07 de outubro de 2021, a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Pato Branco – PROCON PATO BRANCO, localizada na Rua Araribóia, 185, Centro, Pato Branco PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.120 de 29 de dezembro de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, o Programa "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" – 2023/2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente Programa será regido por Edital e sua realização estará sob a responsabilidade do PROCON PATO BRANCO.

**1.1. Título:** Programa "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE"

**1.2. Segmentos:**

1.2.1. SUPERMERCADOS E ATACADISTAS;  
1.2.2. BARES E RESTAURANTES;  
1.2.3. FARMÁCIAS E DROGARIAS;  
1.2.4. COMÉRCIO EM GERAL.

**1.3. Localização:** Município de Pato Branco.

**1.4. Período de Execução:** Anual.

**1.5. Órgão Executor:** Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Pato Branco.

**2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

O PROCON PATO BRANCO tem por finalidade promover e executar a Política das Relações de Consumo no Município de Pato Branco, especialmente a defesa e proteção do consumidor no âmbito municipal.

Para a consecução de seus fins, entende a importância e a necessidade de se desenvolver programas de caráter agregador entre fornecedor e consumidor, por serem os principais interessados em que os serviços e os produtos tenham qualidade e segurança, com direito à informação adequada, clara e precisa sobre os mesmos.

Nesse objetivo, o PROCON PATO BRANCO buscará com esse programa incentivar os fornecedores a desenvolverem ou manterem as boas práticas empresariais no que concerne à qualidade no atendimento dos segmentos definidos no item 1.2, com a outorga do Certificado Selo "Empresa Amiga do Consumidor Pato-branquense" como reconhecimento da empresa que promove e respeita os direitos do consumidor no Município de Pato Branco.

**3. OBJETIVOS**

**3.1. Objetivo Geral:** O Programa "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" versará sobre a orientação, fiscalização e monitoramento dos ambientes da relação de consumo. Nesta etapa, envolvendo os segmentos definidos no item 1.2, através de critérios claros e objetivos com o intuito de certificar qualidade aos estabelecimentos que cumprirem os requisitos elencados neste edital.

**3.2. Os estabelecimentos que estiverem adequados aos critérios estabelecidos neste edital, receberão o Certificado com o Selo "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" – 2023/2024.**

**3.3. Objetivos Específicos:** Incentivar os fornecedores a desenvolverem ou manterem as boas práticas empresariais, mediante fiscalização do cumprimento das normas legais e técnicas sobre os segmentos definidos no item 1.2, com o objetivo de melhor atender os consumidores; promover campanhas educativas no que concerne ao respeito dos direitos do consumidor, voltadas à promoção da qualidade no atendimento; orientar os consumidores quanto à qualidade no fornecimento dos produtos e serviços através do Programa "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" – 2023/2024.

**4. PÚBLICO ALVO**

**4.1. Os segmentos definidos no item 1.2, deste edital.**

**5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas na sede do PROCON PATO BRANCO, sito à Rua Araribóia, 185, Centro, Pato Branco PR, CEP: 85.501-260 - Fone: (46) 3902-1289, (46) 3902-1325, das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

**5.2.** Para efetuar a inscrição o estabelecimento deverá adotar os seguintes procedimentos: a) preencher a Ficha de Inscrição com todos os dados solicitados; c) anexar documentos indicados no item 5.3; d) protocolar diretamente no órgão, no período indicado no Calendário (item 6).

**5.3.** Será obrigatório anexar cópia dos seguintes documentos:

5.3.1. Atos Constitutivos da empresa;  
5.3.2. Alvará de Funcionamento (Licença para localização e funcionamento);  
5.3.3. Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal;  
5.3.4. Certificado de Aprovação expedido pelo Corpo de Bombeiros.

**5.4.** Todos os documentos apresentados conforme exigência do item 5.3, deverão estar atualizados e em vigência.

**5.5.** As inscrições ocorrerão no período indicado no Calendário, disposto no item 6.

**5.6.** O estabelecimento, por seu representante legal, é responsável pela informação e conferência dos dados contidos no formulário de inscrição que enviar.

**6. CALENDÁRIO**

Período de Inscrição	09/01/2023 a 23/01/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas	06/02/2023
Prazo para Recurso	07/02/2023 a 16/02/2023
Resultado final das Inscrições Deferidas	27/02/2023
Workshop / Palestra	28/02/2023 a 14/03/2023
Fiscalização In Loco	28/02/2023 a 03/03/2023
Resultado Final das Empresas Qualificadas	24/03/2023
Entrega do Certificado	31/03/2023

**7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**7.1.** Para efetuar a inscrição o estabelecimento deverá adotar os seguintes procedimentos: a) preencher a Ficha de Inscrição com todos os dados solicitados; c) anexar documentos indicados no item 5.3; d) protocolar diretamente no órgão, no período indicado no Calendário (item 6).

**7.2.** O estabelecimento que tiver sua inscrição indeferida, poderá, no período de 07/02/2023 a 16/02/2023 apresentar recurso em relação ao indeferimento, sendo que o resultado final dos inscritos será divulgado no dia 27/02/2023.

**8. DA ETAPA DE FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** As ações fiscalizatórias serão norteadas com base no disposto na Lei nº 8.078/1990 (CDC), Decreto Federal nº 2.181/1997, e demais normas contidas em vigência.

**8.2.** Em se constatando irregularidades, as mesmas serão notificadas mediante auto de notificação próprio, que determinará abertura de prazo para a regularização; ocorrido o prazo, será realizada nova ação fiscalizatória, visando constatar o saneamento das irregularidades apontadas na primeira ação.

**8.3.** A fiscalização será exercida por um fiscal do Procon, um do Setor de Fiscalização de Tributos do Município e um da Vigilância Sanitária, quando necessário (bares, restaurantes, supermercados e congêneres).

**8.4.** Finda a etapa de fiscalização educativa, os fiscais de consumo apresentarão relatório final sobre as ações realizadas, com análise e avaliação da situação encontrada "in loco" à Comissão Julgadora.

**9. DA ETAPA REALIZADA PELA COMISSÃO JULGADORA**

**9.1.** Os Processos serão analisados pela Comissão Julgadora instituída pelo PROCON PATO BRANCO, composta pela Direção e outros (03) (três) funcionários do órgão.

**9.2.** A Comissão Julgadora procederá à avaliação e seleção final dos estabelecimentos, considerando as condições e critérios previstos neste edital.

**10. DA CERTIFICAÇÃO**

**10.1.** Serão certificados os estabelecimentos que atingirem os seguintes critérios:

**10.1.1.** Entrega do formulário de inscrição (Anexo I);

**10.1.2.** Todos os documentos apresentados conforme exigência nos itens 5.3 e 5.4.

**10.1.3.** Avaliação da equipe de fiscalização do PROCON PATO BRANCO;

**10.1.4.** Participação no WORKSHOP;

**10.1.5.** Não ter sofrido sanções administrativas, transitadas em julgado, no âmbito do PROCON PATO BRANCO, nos últimos 12 (doze) meses, contados da data do protocolo do requerimento;

**10.1.6.** Não constar no ranking das 10 (dez) empresas mais demandadas listadas pelo PROCON PATO BRANCO, nos últimos 02 (dois) anos anteriores ao do requerimento;

**10.2.** A empresa que obtiver a concessão do Certificado poderá reproduzi-lo e inseri-lo em seu material de divulgação e propaganda, bem como em seus formulários e documentos oficiais, desde que mencione os dados seguintes:

**10.2.1.** A logomarca da Coordenadoria de Defesa do Consumidor de Pato Branco;

**10.2.2.** Nome, razão social e CNPJ da empresa;

**10.2.3.** Data de emissão e validade;

**10.2.4.** Nome dos parceiros do programa "Empresa Amiga do Consumidor Pato-branquense", que representam os segmentos participantes;

**10.2.5.** A assinatura da Diretora do PROCON PATO BRANCO.

**10.3.** A concessão do Certificado poderá ser revogada a qualquer momento, em face da infringência de quaisquer dispositivos que a motivaram, comprovada pela fiscalização do PROCON PATO BRANCO, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

**10.4.** Qualquer estabelecimento dos segmentos definidos no item 1.2, que se utilizar indevidamente da certificação obtida, terá a mesma cassada.

**10.5.** O "selo" representativo da "CAMPANHA EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR" será concedido a título precário e condicional, sendo passível de cassação a qualquer tempo, caso as condições que nortearam sua concessão não subsistam ou haja infração a quaisquer dos requisitos que motivaram ou condicionaram sua concessão.

**10.6.** A cassação poderá ser dar ex officio pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor de Pato Branco ou, mediante requerimento encaminhado a este, por qualquer interessado, sendo garantido ao fornecedor o direito de defesa.

**10.7.** A concessão do "selo" representativo da "CAMPANHA EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR", não terá caráter pecuniário e nem ensejará qualquer benefício ou isenção fiscal aos fornecedores.

**10.8.** O "selo" não poderá ser apostado aos consumidores ou invocado como meio de defesa perante os órgãos de fiscalização, regulamentação ou de proteção ao consumidor, Poder Judiciário, Administração Pública Direta ou Indireta ou para se eximir de quaisquer responsabilidades.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** O estabelecimento poderá obter quaisquer informações referentes ao PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" – 2023/2024, na sede da Coordenadoria de Defesa do Consumidor de Pato Branco – PROCON PATO BRANCO.

**11.2.** A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

**11.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor de Pato Branco, em 06 de janeiro de 2023.

ELAINE DIAS MENEZES  
Diretora do PROCON PATO BRANCO

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" – 2023/2024**

Empresa (RAZÃO SOCIAL OU FANTASIA/MARCA):

SEGMENTO:  
( ) SUPERMERCADOS E ATACADISTAS  
( ) BARES E RESTAURANTES  
( ) FARMÁCIAS E DROGARIAS  
( ) COMÉRCIO EM GERAL. Seguimento:  
( ) OUTROS. Seguimento:

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município/UF: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Tel. Comercial: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_ R.G: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vem solicitar a participação no PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" – 2023/2024.

Declaro estar ciente de toda a regulamentação do PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" – 2023/2024 e concordo em ceder a imagem do estabelecimento para possíveis publicações nas mídias impressas e digitais.

Pato Branco PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura Responsável pela Inscrição \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**DECRETO Nº 05/2023**

Exonera a pedido, KELLI DA SILVA DE MORAES, do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2023, KELLI DA SILVA DE MORAES, inscrita com a matrícula nº2905-0 do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº319/2021 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.**

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 88/2022 - PE

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capaneza, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 179/2022  
Processo de Licitação: 179/2022  
Data do Processo: 08/12/2022

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 179/2022  
b) Licitação Nr.: 88/2022-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação: 05/01/2023  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
-006572 - 12.146.615 TIAGO ANTONIO GOMES	4	0,0000	28.274,00
-006573 - AMMO INFORMÁTICA LTDA	3	0,0000	16.887,00
-005585 - ARI LICITACÕES LTDA	1	0,0000	20.380,00
-004586 - BELINKI & SOUZA LTDA ME	8	0,0000	13.845,60
-005843 - COMERCIAL TRES ACCORES LTDA	1	0,0000	17.940,00
-006577 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA	2	0,0000	14.660,00
-005651 - CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2	0,0000	12.676,95
-006582 - GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	1	0,0000	12.750,00
-006575 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	1	0,0000	1.187,70
-006576 - JOCE JENNIFER FERNANDES PENELA	3	0,0000	59.275,50
-006580 - KGR ATACADISTA LTDA	3	0,0000	16.366,20
-006574 - L. L. MALKUT LTDA	7	0,0000	118.366,11
-006579 - MEIRELIS SEGURANCA LTDA	1	0,0000	3.450,00
-006570 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	1	0,0000	13.196,90
-006584 - SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA	2	0,0000	9.351,00
-006578 - SPK LICITACÕES LTDA	1	0,0000	1.300,00
	41		358.338,56

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 88/2022 - PE

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capaneza, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 179/2022  
Processo de Licitação: 179/2022  
Data do Processo: 08/12/2022

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.4.4.90.52.00.00.00 (20), 2.007.4.4.90.52.00.00.00 (54), 2.027.4.4.90.52.00.00.00 (100), 2.056.4.4.90.52.00.00.00 (112), 2.057.4.4.90.52.00.00.00 (122), 2.019.4.4.90.52.00.00.00 (146), 2.019.4.4.90.52.00.00.00 (147), 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (158), 2.051.4.4.90.52.00.00.00 (161), 2.081.4.4.90.52.00.00.00 (184), 2.045.4.4.90.52.00.00.00 (202), 2.032.4.4.90.52.00.00.00 (255), 2.082.4.4.90.52.00.00.00 (260), 2.051.4.4.90.52.00.00.00 (267), 6.015.4.4.90.52.00.00.00 (276), 6.048.4.4.90.52.00.00.00 (290), 2.029.3.3.90.39.00.00.00 (303), 2.028.4.4.90.52.00.00.00 (304), 2.030.4.4.90.52.00.00.00 (311), 2.028.4.4.90.52.00.00.00 (330), 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (359), 2.011.4.4.90.52.00.00.00 (367), 2.014.4.4.90.52.00.00.00 (380), 2.027.4.4.90.52.00.00.00 (396), 2.055.4.4.90.52.00.00.00 (397), 2.055.4.4.90.52.00.00.00 (398), 2.057.4.4.90.52.00.00.00 (401), 2.057.4.4.90.52.00.00.00 (402), 2.032.4.4.90.52.00.00.00 (446), 2.032.4.4.90.52.00.00.00 (447), 2.082.4.4.90.52.00.00.00 (448), 6.049.4.4.90.52.00.00.00 (456), 6.049.4.4.90.52.00.00.00 (457), 2.029.4.4.90.52.00.00.00 (461), 6.049.4.4.90.52.00.00.00 (477)

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 89/2022 - PR

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capaneza, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 180/2022  
Processo de Licitação: 180/2022  
Data do Processo: 13/12/2022

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 180/2022  
b) Licitação Nr.: 89/2022-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 05/01/2023  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Letr: 2 - 005188 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	6	0,0000	210.300,00
Letr: 5 - 005188 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	2	0,0000	53.100,00
Letr: 6 - 005188 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	6	0,0000	234.300,00
Letr: 7 - 005188 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	2	0,0000	88.100,00
	<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>16</b>	<b>586.000,00</b>
Letr: 1 - 005533 - C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES -	2	0,0000	73.100,00
Letr: 3 - 005533 - C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES -	4	0,0000	189.300,00
Letr: 4 - 005533 - C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES -	4	0,0000	209.300,00
Letr: 8 - 005533 - C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES -	2	0,0000	156.200,00
	<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>12</b>	<b>627.900,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>28</b>	<b>1.222.700,00</b>

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 89/2022 - PR

CNPJ: 76.995.463/0001-00  
Rua Barão de Capaneza, 134  
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 180/2022  
Processo de Licitação: 180/2022  
Data do Processo: 13/12/2022

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (350), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (356)

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022. PROCESSO Nº 1160/2022.** Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de adequação e ampliação da rede de alta tensão no Parque de Eventos Arnaldo Weiss, de acordo com cronograma, planilha de serviços e materiais, memorial descritivo e projetos, a proponente: Elektro Instaladora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.687.110/0001-55, inscrição estadual nº 9077271306, com o valor total de R\$ 195.730,00 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 05 de Janeiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**ORAÇÃO DE FÉ**

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirei todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me enristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**PORTAL DO SUDOESTE**

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP. 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 – PROCESSO Nº. 001/2023**

**ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI-ME-EPP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **27/01/2023, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tendo por objeto, **"Aquisição de materiais para cumprimento das ações previstas no Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde - ProVig-PR"**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital.

**OBS:** O edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br); e, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br).

Clevelândia, 05 de janeiro de 2022.

Rodrigo Antônio Mendes Da Silva  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**PORTARIA Nº 01/2023**

**Designar ALEX FERNANDO DA SILVA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.**

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Rafaela Martins Losi, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, o servidor municipal, **ALEX FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº3049-0, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DOPARANÁ EM 05 DE JANEIRO DE 2023.**

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
001/2023	Patricia Vincenzi	Exonera	03/01/2023
002/2023	Juliano Loff	Exonera	03/01/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariumunicipal.com.br/amp](http://www.diariumunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 05 de janeiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**DECRETO Nº 1/2023**

**DATA: 04/01/2023**

**SÚMULA:** Estabelece as quotas bimestrais da Receita e Despesa, Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal para o Exercício de 2023.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido a programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento para o exercício de 2023, de acordo com os Anexos I e II que integram o presente Decreto.

**Art. 2º** - Fica estabelecida a programação da Receita e Despesa para execução do Orçamento do exercício de 2023, em Quotas Bimestrais de acordo com os Anexos III e IV que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** - A programação e o Cronograma estabelecido nos artigos 1º e 2º poderão ser refeitos no decorrer do exercício, visando ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maripolis - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.620.060,00	5.620.060,00	5.058.054,00	4.496.048,00	4.496.048,00	4.496.048,00	56.200.600,00	56.200.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588.050,00	588.050,00	529.245,00	470.440,00	470.440,00	470.440,00	5.880.500,00	5.880.500,00
Impostos	489.750,00	489.750,00	440.775,00	391.800,00	391.800,00	391.800,00	4.897.500,00	4.897.500,00
Taxas	76.300,00	76.300,00	68.670,00	61.040,00	61.040,00	61.040,00	763.000,00	763.000,00
Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	19.800,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	220.000,00	220.000,00
Contribuições	14.400,00	14.400,00	12.960,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	144.000,00	144.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.400,00	14.400,00	12.960,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	144.000,00	144.000,00
Receita Patrimonial	69.500,00	69.500,00	62.550,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	695.000,00	695.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.200,00	17.200,00	15.480,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	172.000,00	172.000,00
Valores Mobiliários	41.840,00	41.840,00	36.610,00	31.440,00	31.440,00	31.440,00	523.000,00	523.000,00
Receita Agropecuária	100,00	100,00	90,00	80,00	80,00	80,00	1.000,00	1.000,00
Receita Agropecuária	100,00	100,00	90,00	80,00	80,00	80,00	1.000,00	1.000,00
Receita Industrial	100,00	100,00	90,00	80,00	80,00	80,00	1.000,00	1.000,00
Receita Industrial	100,00	100,00	90,00	80,00	80,00	80,00	1.000,00	1.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 10h e 56m.

Prefeitura Municipal de Maripolis - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Receita de Serviços	30.900,00	30.900,00	27.810,00	24.720,00	24.720,00	24.720,00	309.000,00	309.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.800,00	10.800,00	9.720,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	108.000,00	108.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.600,00	3.600,00	3.240,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	36.000,00	36.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.500,00	1.500,00	1.350,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	15.000,00	15.000,00
Outros Serviços	12.000,00	12.000,00	10.500,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	120.000,00	120.000,00
Transferências Correntes	4.906.510,00	4.906.510,00	4.415.859,00	3.925.208,00	3.925.208,00	3.925.208,00	49.065.100,00	49.065.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.120.950,00	2.120.950,00	1.908.855,00	1.696.760,00	1.696.760,00	1.696.760,00	21.209.500,00	21.209.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	712.160,00	712.160,00	640.944,00	569.728,00	569.728,00	569.728,00	7.121.600,00	7.121.600,00
Demais Transferências Correntes	1.200,00	1.200,00	1.080,00	960,00	960,00	960,00	12.000,00	12.000,00
Outras Receitas Correntes	10.500,00	10.500,00	9.450,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	105.000,00	105.000,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	7.000,00	7.000,00	6.300,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	76.000,00	76.000,00
Demais Receitas Correntes	2.900,00	2.900,00	2.610,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	29.000,00	29.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 10h e 56m.

Prefeitura Municipal de Maripolis - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
DEDUÇÕES (B)	-739.560,00	-739.560,00	-665.604,00	-591.648,00	-591.648,00	-591.648,00	-7.395.600,00	-7.395.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	19.500,00	19.500,00	17.550,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	195.000,00	195.000,00
RECEITA TOTAL (A+B+D)	4.900.000,00	4.900.000,00	4.410.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00

Fundo de Previdência de Maripolis - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	498.000,00	448.200,00	398.400,00	348.600,00	348.600,00	348.600,00	4.980.000,00	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	18.000,00	16.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	200.000,00	-
Impostos	20.000,00	18.000,00	16.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	200.000,00	-
Contribuições	185.800,00	167.220,00	148.640,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	1.858.000,00	-
Contribuições Sociais	185.800,00	167.220,00	148.640,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	1.858.000,00	-
Receita Patrimonial	275.000,00	247.500,00	220.000,00	192.600,00	192.600,00	192.600,00	2.750.000,00	-
Valores Mobiliários	275.000,00	247.500,00	220.000,00	192.600,00	192.600,00	192.600,00	2.750.000,00	-
Outras Receitas Correntes	17.200,00	15.480,00	13.760,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	172.000,00	-
Demais Receitas Correntes	13.760,00	12.480,00	11.040,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	120.000,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS (C)	302.000,00	271.800,00	241.600,00	211.400,00	211.400,00	211.400,00	3.020.000,00	-
RECEITA TOTAL (A+C)	800.000,00	720.000,00	640.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	8.000.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 11h e 11m.

Prefeitura Municipal de Maripolis - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

UNIDADE GESTORA	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fiação Inicial
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	3.543.200,00	3.543.200,00	3.188.880,00	2.834.560,00	2.834.560,00	2.834.560,00	35.432.000,00	35.432.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.161.200,00	1.161.200,00	1.045.080,00	928.960,00	928.960,00	928.960,00	11.612.000,00	11.612.000,00
4 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIPOOLIS	928.960,00	928.960,00	812.840,00	728.960,00	728.960,00	728.960,00	9.289.600,00	9.289.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.704.400,00</b>	<b>4.704.400,00</b>	<b>4.233.960,00</b>	<b>3.763.520,00</b>	<b>3.763.520,00</b>	<b>3.763.520,00</b>	<b>47.044.000,00</b>	<b>47.044.000,00</b>

Fundo de Previdência de Maripolis - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

UNIDADE GESTORA	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fiação Inicial
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
<b>DESPESAS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
Despesas Correntes	800.000,00	720.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	772.500,00	695.250,00	618.000,00	618.000,00	618.000,00	618.000,00	7.725.000,00	7.725.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500,00	24.750,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	275.000,00	275.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Maripolis - PR  
Programação Financeira da Receita Bimestral  
1º Bimestre/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	11.240.120,00	20.794.222,00	29.786.318,00	38.778.414,00	47.208.504,00	56.200.600,00	56.200.600,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.176.100,00	999.685,00	940.880,00	940.880,00	882.075,00	940.880,00	5.880.500,00	
Impostos	979.500,00	832.575,00	783.600,00	783.600,00	734.625,00	783.600,00	4.897.500,00	
Taxas	152.600,00	129.710,00	122.080,00	122.080,00	114.450,00	122.080,00	763.000,00	
Contribuição de Melhoria	44.000,00	37.400,00	35.200,00	35.200,00	33.000,00	35.200,00	220.000,00	
Contribuições	28.800,00	24.480,00	23.040,00	23.040,00	21.600,00	23.040,00	144.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.800,00	24.480,00	23.040,00	23.040,00	21.600,00	23.040,00	144.000,00	
Receita Patrimonial	139.000,00	118.150,00	111.200,00	111.200,00	104.750,00	111.200,00	695.000,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.400,00	29.240,00	27.520,00	27.520,00	25.800,00	27.520,00	172.000,00	
Valores Mobiliários	104.600,00	88.910,00	83.680,00	83.680,00	78.450,00	83.680,00	523.000,00	
Receita Agropecuária	200,00	170,00	160,00	160,00	150,00	160,00	1.000,00	
Receita Agropecuária	200,00	170,00	160,00	160,00	150,00	160,00	1.000,00	
Receita Industrial	200,00	170,00	160,00	160,00	150,00	160,00	1.000,00	
Receita Industrial	200,00	170,00	160,00	160,00	150,00	160,00	1.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 10h e 58m.

Prefeitura Municipal de Maripolis - PR  
Programação Financeira da Receita Bimestral  
1º Bimestre/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Receita de Serviços	61.800,00	52.530,00	49.440,00</					

Fundo de Previdência de Mariópolis - PR  
Programação Financeira da Receita Bimestral  
1º Bimestre/2023

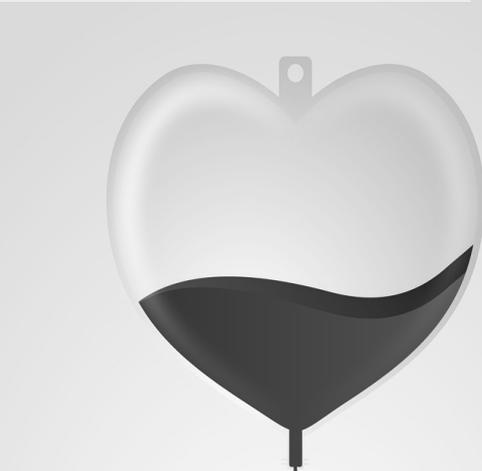
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	946.200,00	796.800,00	796.800,00	796.800,00	796.800,00	846.600,00	4.980.000,00	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	34.000,00	200.000,00	-
Impostos	38.000,00	70.000,00	102.000,00	134.000,00	166.000,00	200.000,00	200.000,00	-
Contribuições	353.020,00	297.280,00	297.280,00	297.280,00	297.280,00	315.860,00	1.858.000,00	-
Contribuições Sociais	353.020,00	650.300,00	947.580,00	1.244.860,00	1.542.140,00	1.858.000,00	1.858.000,00	-
Receita Patrimonial	522.500,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	467.500,00	2.750.000,00	-
Valores Mobiliários	522.500,00	962.500,00	1.402.500,00	1.842.500,00	2.282.500,00	2.750.000,00	2.750.000,00	-
Outras Receitas Correntes	32.680,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	29.240,00	172.000,00	-
Demais Receitas Correntes	32.680,00	60.200,00	87.720,00	115.240,00	142.760,00	172.000,00	172.000,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	573.800,00	483.200,00	483.200,00	483.200,00	483.200,00	513.400,00	3.020.000,00	-
RECEITA TOTAL (A+C)	1.520.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.360.000,00	8.000.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 11h e 12m.

Fundo de Previdência de Mariópolis - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fiação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
40 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	728.500,00	655.650,00	582.800,00	582.800,00	582.800,00	582.800,00	7.285.000,00	7.285.000,00
551 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	71.500,00	64.350,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	715.000,00	715.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>



UM  
**SIMPLES**  
GESTO QUE PODE  
**SALVAR UMA VIDA...**

**O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO  
CONTA COM SUA FORÇA!**

#todospela vida

APOIO:

**VNZA**  
estúdio

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO  
.HEMELPAR  
.CONIMS

DIÁRIO DO SUDOESTE

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fiação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.179.640,00	2.179.640,00	1.961.676,00	1.743.712,00	1.743.712,00	1.743.712,00	21.796.400,00	21.796.400,00
101 - FUNDEB 70% - Exercício Corrente	483.660,00	483.660,00	435.294,00	386.928,00	386.928,00	386.928,00	4.836.600,00	4.836.600,00
102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente	228.500,00	228.500,00	205.650,00	182.800,00	182.800,00	182.800,00	2.285.000,00	2.285.000,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	269.850,00	269.850,00	242.865,00	215.880,00	215.880,00	215.880,00	2.698.500,00	2.698.500,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	165.000,00	165.000,00	148.500,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	43.200,00	43.200,00	38.880,00	34.560,00	34.560,00	34.560,00	432.000,00	432.000,00
121 - PNATE ESTADO	18.600,00	18.600,00	16.740,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	186.000,00	186.000,00
501 - Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	100.000,00	100.000,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	20.000,00	20.000,00
507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A CF	14.400,00	14.400,00	12.960,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	144.000,00	144.000,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	31.300,00	31.300,00	28.170,00	25.040,00	25.040,00	25.040,00	313.000,00	313.000,00
511 - Taxa Prestação de Serviços	45.000,00	45.000,00	40.500,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	450.000,00	450.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 11h e 09m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fiação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	3.000,00	3.000,00	2.700,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	30.000,00	30.000,00
880 - Contribuições e Legados de entidades não Governamentais ECA/FMCD	11.900,00	11.900,00	10.710,00	9.520,00	9.520,00	9.520,00	119.000,00	119.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011	550,00	550,00	495,00	440,00	440,00	440,00	5.500,00	5.500,00
933 - IGDSus Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)§1	200,00	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	2.000,00	2.000,00
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	6.600,00	6.600,00	5.940,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	66.000,00	66.000,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	800,00	800,00	720,00	640,00	640,00	640,00	8.000,00	8.000,00
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	350,00	350,00	315,00	280,00	280,00	280,00	3.500,00	3.500,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.600,00	2.600,00	2.340,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	26.000,00	26.000,00
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	350,00	350,00	315,00	280,00	280,00	280,00	3.500,00	3.500,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDZ referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.600,00	13.600,00	12.240,00	10.880,00	10.880,00	10.880,00	136.000,00	136.000,00
1043 - Transferências de Recursos do FNDZ referentes ao Programa Nacional de Apoio às...	7.100,00	7.100,00	6.390,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 11h e 09m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fiação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Transferência Escolar (PNATE)	5.680,00	5.680,00	4.970,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	53.600,00	53.600,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>3.543.200,00</b>	<b>3.543.200,00</b>	<b>3.188.880,00</b>	<b>2.834.560,00</b>	<b>2.834.560,00</b>	<b>2.834.560,00</b>	<b>35.432.000,00</b>	<b>35.432.000,00</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
0 - Recursos Ordinários (Livres)	86.400,00	86.400,00	77.760,00	69.120,00	69.120,00	69.120,00	864.000,00	864.000,00
303 - Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	937.500,00	937.500,00	843.750,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.375.000,00	9.375.000,00
310 - PROGRAMA SAÚDE/FAE-FRAÇÃO ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA	1.500,00	1.500,00	1.350,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	15.000,00	15.000,00
323 - PROGRAMA APSUS - INVESTIMENTO	300,00	300,00	270,00	240,00	240,00	240,00	3.000,00	3.000,00
329 - Conselho Municipal de Saúde - G SUS	800,00	800,00	720,00	640,00	640,00	640,00	8.000,00	8.000,00
339 - SAÚDE VIGIA SUS - INVESTIMENTOS	1.200,00	1.200,00	1.080,00	960,00	960,00	960,00	12.000,00	12.000,00
340 - APSUS - INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	900,00	800,00	800,00	800,00	10.000,00	10.000,00
348 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE CUSTEIO RESOLUÇÃO 615/2019 SESA	50,00	50,00	45,00	40,00	40,00	40,00	500,00	500,00
351 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPITAL RESOLUÇÃO 615/2019 SESA	50,00	50,00	45,00	40,00	40,00	40,00	500,00	500,00
484 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	86.700,00	86.700,00	78.030,00	69.360,00	69.360,00	69.360,00	867.000,00	867.000,00
488 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.600,00	5.600,00	5.040,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	56.000,00	56.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	10.100,00	10.100,00	9.090,00	8.080,00	8.080,00	8.080,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 05/Jan/2023, 11h e 09m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fiação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fontes de Saúde	8.080,00	8.080,00	7.070,00	6.260,00	6.260,00	6.260,00	101.000,00	101.000,00
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.000,00	30.000,00	27.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 3</b>	<b>1.161.200,00</b>	<b>1.161.200,00</b>	<b>1.045.080,00</b>	<b>928.960,00</b>	<b>928.960,00</b>	<b>928.960,00</b>	<b>11.612.000,00</b>	<b>11.612.000,00</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS</b>								
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							1.956.000,00	1.956.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 4</b>							<b>1.956.000,00</b>	<b>1,956.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.704.400,00</b>	<b>4.704.400,00</b>	<b>4.233.960,00</b>	<b>3.763.520,00</b>	<b>3.763.520,00</b>	<b>3.763.520,00</b>	<b>47.044.000,00</b>	<b>49.000.000,00</b>